



000341

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
GABINETE DO GESTOR

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018**

O **MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.100.995/0001-04, localizado à Praça Jovinião Freire de Oliveira, s/nº, Centro, doravante denominado Município, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS**, com as participações do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.787.720/0001-53, e do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.402.091/0001-08, considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018 SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, e a sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas: **HIPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.292.138/0001-89, estabelecida na Rua Rio Grande do Sul, nº 415, Siqueira Campos, Aracaju, SE, neste ato representado pelo Sr. **ANTÔNIO OLIVEIRA SANTOS**, portadora do R.G. nº 717.942 SSP/SE e do CPF nº 312.083.395-91; **M & D COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ 14.191.479/0001-03, estabelecida na Rua Rio Grande do Sul, nº 415, Siqueira Campos, Aracaju, SE, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ ROBERTO DIAS DE SANTANA**, portadora do R.G. nº 1.123.101 SSP/SE e do CPF nº 589.430.055-04; e **MENEZES & ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 11.535.478/0001-32, estabelecida na Rua Carlos Pereira de Melo, nº 141, Loja B, Farolândia, Aracaju, SE, neste ato representado pelo Sr. **ALLAN ASSIS MENEZES**, portadora do R.G. nº 1.513.863 SSP/SE e do CPF nº 914.160.195-53. Atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se às partes às normas constantes das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações, e Decretos nº 864/2017 e nº 02/2009, e em conformidade com as disposições a seguir:

**01. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais de expediente, para atender às necessidades das Secretarias do Município, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde deste Município, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº 10/2018 SRP e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

**02. DO REGIME DE EXECUÇÃO**

O objeto será executado mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93.

**03. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Os materiais serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.

§1º - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, após atestação do responsável pelo recebimento;

§2º - Para fazer jus ao pagamento, a futura fornecedora deverá apresentar, nota fiscal, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente do Município, prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Certidões de Regularidade de quitação junto ao INSS, FGTS e CNDT atualizadas;

§3º - Nenhum pagamento será efetuado ao Adjudicatário enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

§4º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

§5º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE;

§6º - Nestes preços estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.



000342

**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
GABINETE DO GESTOR**

---

**04. DO REAJUSTE DE PREÇOS**

**Não haverá reajuste de preços durante o período de vigência da ata.**

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos adjudicatários, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

§1º - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os adjudicatários para renegociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

§2º - O adjudicatário obriga-se a repassar ao Município todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes;

§3º - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o adjudicatário não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

§4º - Liberar o adjudicatário do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da assinatura do termo de contrato, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

§5º - Convocar os demais adjudicatários para assegurar igual oportunidade de negociação;

§6º - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

§7º - É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**05. DA VIGÊNCIA**

A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

**06. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

Os itens, objeto desta licitação, serão entregues nas sedes dos respectivos entes: Secretarias da Prefeitura, Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social, sendo recebidas por funcionários do local destino, de forma parcelada, mediante solicitação e nas quantidades indicadas pelas mesmas, respectivamente, no horário de expediente, contados a partir da solicitação.

§1º - Os materiais, quando solicitados, serão fornecidos durante o prazo de vigência estabelecido, em, no máximo, 02 (dois) dias úteis contados da Ordem de Fornecimento atestada pelo fornecedor. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual.

§2º - O município não se obriga a adquirir os materiais registrados nesta Ata de Registro de Preços, nem mesmo das quantidades indicadas nas planilhas, podendo promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades, podendo ainda realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdades de condições e preços, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

**07. DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2018 deste Município e dos respectivos Fundos de Assistência Social e de Saúde, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.

**08. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

O Município e seus partícipes, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- Designar servidor do Município para proceder ao recebimento dos materiais;
- Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos constantes no item 6;

  



000343

**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
GABINETE DO GESTOR**

- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
  - Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.
- Os adjudicatários, durante a vigência desta Ata, comprometem-se a:
- Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que dará origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
  - Fornecer os materiais conforme especificação, marca, modelo e preço registrados e na forma prevista;
  - Substituir às suas expensas, qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;
  - Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;
  - Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;
  - Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
  - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;
  - Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
  - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com O Município, sem prévia e expressa anuência.
  - Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Município.

**09. DAS PENALIDADES E MULTAS**

Pelo atraso injustificado nos fornecimentos, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Município poderá aplicar ao Adjudicatário as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

**I** - advertência;

**II** - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) material(is), em decorrência de atraso injustificado na execução dos fornecimentos;

**III** - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do(s) material(is), no caso de inexecução total ou parcial dos mesmos;

**IV** - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

**V** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O registro do adjudicatário será cancelado quando:

**I** - O adjudicatário descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**II** - O adjudicatário não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

**III** - O adjudicatário não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**IV** - O adjudicatário sofrer quaisquer das sanções previstas na cláusula anterior, parágrafos IV e V.



000344

**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
GABINETE DO GESTOR**

**Parágrafo único** - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV desta cláusula será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**11. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado o Sr. Saulo Mendonça Oliveira, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

**§1º** - A fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade do fornecimento dos materiais com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

**§2º** - A ação da fiscalização não exonera o Adjudicatário de suas responsabilidades contratuais.

**12. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

O objeto da futura contratação será recebido de acordo com o disposto art. 73, II, *a* e *b* da Lei nº 8.666/93.

**13. DO FORO**

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Areia Branca, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem acerca do presente instrumento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Areia Branca/SE, 12 de julho de 2018.

*Alan Andreelino Nunes Santos*

**MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**

Órgão gerenciador da ARP

**ALAN ANDREELINO NUNES SANTOS**

Prefeito municipal

*Antônio Oliveira Santos*  
**HIPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Empresa registrada

**ANTÔNIO OLIVEIRA SANTOS**

Representante legal

*José Roberto Dias de Santana*  
**M & D COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**

Empresa registrada

**JOSÉ ROBERTO DIAS DE SANTANA**

Representante legal

*Allan Assis Menezes*  
**MENEZES & ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

Empresa registrada

**ALLAN ASSIS MENEZES**

Representante legal



090345

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
GABINETE DO GESTOR

ANEXO  
REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 10/2018, celebrada entre o Município de Areia Branca, e a empresa cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 10/2018 SRP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL R\$
<b>EMPRESA</b>		<b>HIPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP</b>				
<b>CNPJ:</b>		<b>15.292.138/0001-89</b>	<b>FONE/FAX: (79) 98131-4424</b>			
<b>END.:</b>		<b>RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 415, SIQUEIRA CAMPOS, ARACAJU, SE</b>	<b>E-MAIL: HYPEX.SE@HOTMAIL.COM</b>			
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>		<b>ANTÔNIO OLIVEIRA SANTOS</b>				
5	Apontador de lápis com depósito tipo tubo	Und	Tris	240	1,90	456,00
6	Balão de látex, cores diversas, dimensão 7", pacote com 50 unidades	Pct	Art latex	1.000	5,20	5.200,00
7	Barbante em algodão cru 4/8 (8 fios), cone de 700g	Und	Euroroma	200	12,90	2.580,00
8	Bastão de cola quente com 11,3mm de diâmetro, saco com 500g	Und	Brw	250	14,50	3.625,00
13	Cadeado de haste temperada e cromada, latão maciço, com chave tipo tetra, tamanho 50mm	Und	Papaiz	150	68,80	10.320,00
14	Cadeado de haste temperada e cromada, latão maciço, tamanho 40mm	Und	Papaiz	160	19,00	3.040,00
15	Cadeado de haste temperada e cromada, latão maciço, tamanho 50mm	Und	Papaiz	160	27,00	4.320,00
16	Cadeado de haste temperada e cromada, latão maciço, tamanho 60mm	Und	Papaiz	160	44,75	7.160,00
17	Caderno brochura capa dura com 96 folhas, papel off-set, colado entre as folhas, gramatura 697/m2	Und	Foroni	120	6,95	834,00
18	Caixa arquivo morto de polionda com 390mm x 300mm x 180mm	Und	Alaplast	600	3,75	2.250,00
19	Caneta esferográfica, escrita média, corpo sextavado em cristal	Und	Brw	2.500	0,70	1.750,00
20	Caneta hidrográfica estojo com 12 cores	Est.	Tris	100	7,50	750,00
21	Caneta para desenho em papel usando tinta nanquim	Und	Canson	50	25,50	1.275,00
22	Capa para encadernação cores diversas, tamanho ofício 2 méd. 216 x 330mm	Und	Alaplast	1.000	0,62	620,00
23	Capa para encadernação transparente méd. 31 x 21cm	Und	Alaplast	1.000	0,60	600,00
24	Cartolina 180g/m <sup>2</sup> , cores diversas méd. 680mm x 500mm	Und	Pilar	1.500	0,90	1.350,00
26	Clips niquelado para papel nº 0/0, caixa com 100 unidades	Cx	Bacchi	600	1,90	1.140,00
27	Clips niquelado para papel nº 1/0, caixa	Cx	Bacchi	560	1,99	1.114,40



00346

**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**  
**GABINETE DO GESTOR**

	com 100 unidades					
28	Clips niquelado para papel nº 3/0, caixa com 50 unidades	Cx	Bacchi	500	1,99	995,00
29	Clips niquelado para papel nº 4/0, caixa com 50 unidades	Cx	Bacchi	500	2,60	1.300,00
30	Clips niquelado para papel nº 6/0, caixa com 25 unidades	Cx	Bacchi	500	3,00	1.500,00
31	Cola branca PVA, não tóxica 1kg	Und	Bambini	50	14,20	710,00
32	Cola branca, uso escolar e doméstico, lavável, atóxica, em frasco de 40g, com tampa giratória.	Und	Bambini	600	0,71	426,00
33	Cola em bastão, 20g	Und	Brw	240	3,80	912,00
34	COLA GLITTER 35g	Und	Acrilex	600	5,40	3.240,00
35	Cola para isopor, 90g	Und	Bambini	240	2,80	672,00
36	Contracapa para encadernação cores diversas, tamanho ofício, com 216 x 355mm	Und	Alaplast	2.000	0,70	1.400,00
37	Copo de vidro liso com 350ml	Und	Cisper	600	4,50	2.700,00
38	Copo descartável transparente, capacidade 200ml, pacote com 100 unidades	Pct	Total plast	2.500	5,15	12.875,00
39	Copo descartável, capacidade 50ml, pacote com 100 unidades	Pct	Total plast	1.000	1,95	1.950,00
40	Cordão de algodão medindo 8mm, embalagem com 1 kg	Rol	Euroroma	60	19,50	1.170,00
43	Elástico amarelo nº 18, pacote com 500g	Pct	Fulgor	50	13,20	660,00
44	Envelope plástico reutilizável, tamanho ofício	Und	Dac	500	1,98	990,00
45	Envelope tipo carteira branco (114mm x 162mm), 63g, caixa com 250 unidades	Cx	Froni	100	16,40	1.640,00
46	Envelope tipo saco kraft natural com 310mm x 410mm 80g	Und	Froni	2.000	0,50	1.000,00
47	Envelope tipo saco, liso sem timbre, papel kraft, com 17cmx25cm 90g/m², caixa com 250 unidades	Cx	Froni	100	56,50	5.650,00
56	Extrator de grampo metálico em aço cromado, tipo espátula	Und	Brw	120	1,40	168,00
57	Fita adesiva celofane, com 12mm x 30m	Und	Adere	150	1,29	193,50
58	Fita adesiva crepe, com 19mm x 50m	Und	Adere	200	2,70	540,00
59	Fita adesiva de pp, cor transparente, com 48mm x 50m	Und	Adere	150	3,18	477,00
60	Fita adesiva dupla face espuma branca com capacidade para suportar até 15kg, com 25mm x 1,5m	Und	Adere	100	22,50	2.250,00
62	Giz branco para quadro negro, caixa com 60 unidades	Cx	Paratininga	150	3,00	450,00
63	Giz de cera pequeno caixa com 12 cores	Und	Tris	600	1,69	1.014,00
64	Gizão de cera caixa com 12 cores	Und	Tris	120	5,50	660,00
65	Grampeador de mesa metálico médio para grampo 26/6, com capacidade	Und	Brw	100	22,30	2.230,00



080347

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
GABINETE DO GESTOR

	para alfinetar e grampear pelo menos 30 folhas, com 200mm x 55mm x 45mm					
66	Grampeador semi-industrial metálico grande, com capacidade para grampear até 100 folhas, com 280mm x 64mm x 160mm	Und	Brw	50	73,70	3.685,00
67	Grampo cobreado 26/6 para grampeador, caixa com 5000 unidades	Cx	Brw	100	3,80	380,00
68	Grampo galvanizado 9/10 rapid para grampeador semi-industrial, caixa com 5000 unidades	Cx	Bacchi	50	21,90	1.095,00
69	Grampo plástico macho/fêmea (ou tipo romeu e julieta) para papel nº1, caixa com 50 grampos	Cx	Bacchi	50	9,45	472,50
70	Lápis borracha, corpo cilíndrico em madeira, para uso em texto datilografado, para apagar traços de tinta esferográfica e nanquim	Und	Brw	60	4,85	291,00
71	Lápis de cera caixa com 12 cores	Und	Tris	240	3,29	789,60
72	Lápis de cor grande caixa com 12 cores	Und	Brw	100	3,63	363,00
73	Lápis de cor pequeno caixa com 12 cores	Und	Brw	120	3,10	372,00
74	Lápis grafite nº2, corpo cilíndrico em madeira	Und	Brw	1.400	0,49	686,00
75	Lapiseira plástica com ponteira de metal, 0,5mm	Und	Brw	100	4,37	437,00
76	Lapiseira plástica com ponteira de metal, 0,9mm	Und	Brw	100	5,50	550,00
77	Livro de ata, sem margens, capa dura, papel sulfite, 200 folhas numeradas, com 205mm x 305mm	Und	São domingos	600	19,60	11.760,00
78	Marca texto fluorescente, ponta chanfrada com 4mm	Und	Brw	1.500	1,85	2.775,00
81	Mina grafite para lapiseira 0,5mm	Und	Brw	50	1,38	69,00
82	Mina grafite para lapiseira 0,9mm	Und	Brw	50	1,38	69,00
83	Molha dedos em pasta, 12g	Und	Carbrink	50	3,75	187,50
84	Papel A4 branco, 75g/m <sup>2</sup> , resma com 500 folhas ( <b>ampla participação</b> )	Res	Rino	9.375	25,95	243.281,25
85	Papel A4 branco, 75g/m <sup>2</sup> , resma com 500 folhas cadeiras ( <b>cota de até 25%, nos termos da LC 123/06, art. 48, inc. III</b> )	Res	Rino	3.125	25,95	81.093,75
86	Papel camurça com 40cm x 60cm, cores diversas	Und	Pilar	600	1,00	600,00
87	Papel carta branco, 75g/m <sup>2</sup> , resma com 500 folhas	Res	Rino	10	28,90	289,00
88	Papel cartão branco, com 66x96cm, 250g/m <sup>2</sup>	Und	Pilar	200	1,47	294,00
89	Papel cartão duplex, com 66x96 cm gramatura de 250g/m <sup>2</sup> , cores diversas	Und	Pilar	600	1,45	870,00
90	Papel celofane com 70x90, folhas	Und	Cromus	100	0,77	77,00



070348

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
GABINETE DO GESTOR

91	Papel contact transparente, com 45cm x 25m	Rol	Vulcan	10	86,70	867,00
92	Papel crepom com 200x48, folhas	Und	Pilar	600	1,02	612,00
93	Papel de seda com 48cm x 60cm, pacote com 100 folhas	Pct	Pilar	60	13,75	825,00
94	Papel laminado com 49cm x 59cm, cores diversas	Und	Pilar	600	0,92	552,00
95	Papel linho A4, 120g/m <sup>2</sup> , pacote com 50 folhas	Pct	Bahia arte	50	19,80	990,00
96	Papel ofício 2, branco, 75g/m <sup>2</sup> , resma com 500 folhas	Res	Report	300	30,75	9.225,00
97	Pasta catálogo com 100 folhas plásticas, tamanho ofício	Und	Dac	50	25,80	1.290,00
98	Pasta classificadora A-Z, dorso largo, tamanho ofício	Und	Frama	2.500	8,10	20.250,00
99	Pasta classificadora de papelão com abas e elástico 345mm x 250mm	Und	Frama	500	2,99	1.495,00
100	Pasta classificadora de papelão sem abas e elástico 345mm x 250mm	Und	Frama	500	2,15	1.075,00
101	Pasta classificadora de polipropileno com abas e elástico, cores diversas, tamanho ofício	Und	Frama	500	2,28	1.140,00
102	Pasta de polipropileno com abas e elástico, tamanho ofício com 4cm de altura	Und	Alaplast	500	3,29	1.645,00
103	Pasta pendular lateral para arquivo, com 365x260mm	Und	Plascony	500	5,30	2.650,00
104	Pasta plástica em l transparente, tamanho ofício	Und	Alaplast	100	1,05	105,00
105	Pasta polionda com abas e elástico, cores diversas medindo 250 x 335mm com 35mm de altura.	Und	Alaplast	500	2,85	1.425,00
106	Pasta suspensa marmorizada para arquivo, com 360mm x 240mm com visor	Und	Frama	500	1,90	950,00
107	Pasta suspensa transparente para arquivo com 360x240 mm	Und	Plascony	100	4,65	465,00
109	Perfurador de papel em metal, 2 furos, capacidade para furar entre 18 e 20 folhas com espaçamento de 80mm entre os furos	Und	Brw	60	17,70	1.062,00
115	Pincel atômico, com ponta de feltro e tinta à base de álcool, cores diversas	Und	Brw	120	4,15	498,00
116	Pincel escolar redondo nº 4	Und	Condor	60	1,80	108,00
117	Pincel escolar redondo nº 6	Und	Condor	60	1,80	108,00
118	Pincel para quadro branco cores variadas	Und	Brw	120	3,65	438,00
119	Pistola cola quente potência 10 w, para bastões de cola tamanho 5/16	Und	Barcelona	100	30,50	3.050,00
120	Placa de poliestireno (isopor) para papelaria, com 100cm x 50cm x 10mm	Und	Knauf	50	2,79	139,50
121	Placa de poliestireno (isopor) para	Und	Knauf	50	4,00	200,00





090349

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
GABINETE DO GESTOR

122	papelaria, com 100cm x 50cm x 15mm Placa de poliestireno (isopor) para papelaria, com 100cm x 50cm x 20mm	Und	Knauf	50	4,15	207,50
123	Placa de poliestireno (isopor) para papelaria, com 100cm x 50cm x 5mm	Und	Knauf	50	1,80	90,00
125	Porta cartões, tamanho 1/4, na cor preta, para 100 cartões	Und	Dac	50	8,19	409,50
126	Porta lápis, cliques e lembretes de acrílico	Und	Carbrink	50	13,18	659,00
127	Prancheta em acrílico, tamanho ofício	Und	Carbrink	200	10,00	2.000,00
128	Régua plástica milimetrada transparente, medindo 30cm	Und	Bandeiranre	150	1,25	187,50
129	Régua plástica milimetrada transparente, medindo 50cm	Und	Bandeiranre	50	2,70	135,00
130	Tecido TNT liso com 1,40m de largura	M	Santa fé	1.000	1,70	1.700,00
131	Tesoura escolar sem ponta em aço inox, com 12/13cm	Und	Tris	500	2,10	1.050,00
132	Tesoura grande de aço inox para picotar, com 20/21cm	Und	Cis	100	9,60	960,00
133	Tinta guache, cores diversas, pote com 250ml	Und	Vmp	240	4,60	1.104,00
134	Tinta para pincel atômico, cores diversas, com 40ml	Und	Carbrink	60	3,90	234,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA						506.544,50
<b>EMPRESA</b>	<b>M &amp; D COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME</b>					
<b>CNPJ:</b>	<b>14.191.479/0001-03</b>		<b>FONE/FAX: 98876-1179</b>			
<b>END.:</b>	<b>AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, Nº 1082, LOJA 03, CIRURGIA, ARACAJU, SE</b>		<b>E-MAIL: MD.COMERCIO.SE@HOTMAIL.COM</b>			
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>	<b>JOSÉ ROBERTO DIAS DE SANTANA</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL R\$
1	Alfinete colorido para mapa, cabeça redonda em plástico, cores variadas, caixa com 50 unidades	Cx	Iara	100	5,40	540,00
2	Almofada para carimbo nº 3	Und	Japan	150	5,30	795,00
9	Bloco de rascunho sem pauta med. 204mm x 149 mm, com 50 folhas	Und	Kajoma	200	6,75	1.350,00
10	Bloco de recado autoadesivo em papel off-set (38mm x 50mm), pacote de 4 blocos com 100 folhas	Pct	Notefix	100	7,75	775,00
25	Cd-r 80 min / 700 mb com capa de papel	Und	Elgin	500	0,98	490,00
41	Corretivo líquido para erros mecanográficos e manuais, base de água, secagem rápida, atóxico, inodoro, aquoso, em frasco de 18 ml.	Und	Vmp	120	1,98	237,60
42	DVD-R 4.7gb com capa de papel	Und	Elgin	300	1,60	480,00
51	Estilete de plástico estreito com 9mm	Und	Genial	120	1,30	156,00
52	Estilete de plástico largo com 18mm	Und	Genial	120	2,20	264,00



080350

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
GABINETE DO GESTOR

61	Garrafa térmica em plástico, capacidade 1l	Und	Termolar	100	30,00	3.000,00
79	Marcador permanente para CD/DVD com espessura de ponta de 1mm	Und	Japan	240	3,50	840,00
108	Percevejo em latão	Und	Iara	50	1,95	97,50
VALOR TOTAL DA EMPRESA						9.025,10
<b>EMPRESA</b>	<b>MENEZES &amp; ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME</b>					
<b>CNPJ:</b>	<b>11.535.478/0001-32</b>		<b>FONE/FAX: 99894-1993</b>			
<b>END.:</b>	<b>AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, Nº 1082, LOJA 03, CIRURGIA, ARACAJU, SE</b>		<b>E-MAIL: MENESESASSISCOMERCIO.SE@HOTMAIL.COM</b>			
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>	<b>ALLAN ASSIS MENEZES</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL R\$
3	Apagador para quadro negro em madeira com depósito 15cm x 6cm x 5cm (comprimento x largura x altura)	Und	Mil	100	4,50	450,00
4	Apagador quadro branco	Und	Jocar	120	7,00	840,00
11	Borracha de apagar branca básica	Und	Leo leo	240	0,70	168,00
12	Borracha de apagar ponteira para encaixe no lápis	Und	Cis	500	0,19	95,00
48	Espiral de plástico, preto, para encadernação, de 20mm	Und	Teckline	300	0,50	150,00
49	Espiral de plástico, preto, para encadernação, de 40mm	Und	Teckline	300	1,79	537,00
50	Espiral de plástico, preto, para encadernação, de 50mm	Und	Teckline	500	2,65	1.325,00
53	Etiqueta adesiva para impressora inkjet/laser para papel A4, com 32,83mm x 69,66mm, caixa com 100 folhas	Cx	Masterprint	50	52,40	2.620,00
54	Etiqueta adesiva para impressora inkjet/laser para papel A4, com 55,8mm x 99,0mm, caixa com 100 folhas	Cx	Masterprint	50	64,95	3.247,50
55	Etiqueta adesiva para impressora inkjet/laser para papel carta, com 33,9mm x 101,6mm, caixa com 25 folhas	Cx	Masterprint	30	22,50	675,00
80	Massa epóxi, bi-componente, caixa com 100g	Cx	Araldite	50	4,89	244,50
110	Pilha alcalina grande, tamanho d, embalagem com 2 pilhas	Emb	Alcacell	50	23,75	1.187,50
111	Pilha alcalina palito, tamanho aaa, embalagem com 4 pilhas	Emb	Alcacell	50	18,75	937,50
112	Pilha alcalina pequena, tamanho aa, embalagem com 4 pilhas	Emb	Alcacell	50	14,00	700,00
113	Pilha recarregável palito aaa, 950 mah, embalagem com 4 pilhas	Emb	Alcacell	30	34,30	1.029,00
114	Pilha recarregável pequena aa, 2100	Emb	Alcacell	30	55,50	1.665,00



084351

**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
GABINETE DO GESTOR**

	mah, embalagem com 2 pilhas					
124	Plástico para plastificação (polaseal) para rg com medidas 80mm x 110mm, pacote com 100 unidades	Pct	Elopast	50	21,75	1.087,50
VALOR TOTAL DA EMPRESA						16.958,50

10